



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 30.09.2019

Sérgio Mendes de Melo, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Areias e Pias, torna público que no dia **30 de setembro de 2019**, pelas **21:00 h**, se irá realizar no edifício da **União das Freguesias de Areias e Pias, em Areias**, a sessão ordinária daquele órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 19 de julho de 2019.
2. **Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias**, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de **protocolo a celebrar com a ADECA** - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de **cedência das águas sobranes** de uma mina, localizada na Rua da Fonte, localidade de Pias, à empresa FHZ – Investimentos Agrícolas, Lda, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de **alienação do imóvel**, correspondente ao prédio urbano, artigo n.º 2205, da União de Freguesias de Areias e Pias, sito na Rua da Escola, n.º 1231, Alqueidão – Pias, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



5. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Areias, 12 de setembro de 2019

Sérgio Mendes de Melo